

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
COMISSÃO ELEITORAL ORGANIZADORA

A COMISSÃO ELEITORAL ORGANIZADORA, constituída na forma da Portaria CMDCA nº 001/2019, do processo de escolha dos conselheiros tutelares para o quadriênio 2020/2023, republica a relação dos candidatos inscritos:

I - Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

Número	Nome
01	Roberta Trindade da Costa
02	Maria Sônia Úrsula Silva
03	Roberta Machado
04	Selma Aparecida Gonçalves
05	Larissa Trindade Almeida Paiva
06	Jussara Conceição Barbosa
07	Tatiana Maria de Souza
09	Laudelina Aparecida dos Reis
10	Caroline Santana Noronha
11	Iasmin da Silva Rosa
12	Janine Cristina Coelho Campos
13	Luciene Trindade da Silva
14	Iago Batista Coelho Freitas
16	Lucimara Trindade de Souza
18	Paula Cecília dos Santos
19	Marcos Antônio da Silva
20	Bárbara Soares Betim Paes Leme
21	Rosemeire da Conceição Coutinho
22	Mariana Teixeira dos Santos

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº. 3.181/2018 e Resolução CMDCA nº 001/2019, poderá oferecer impugnação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua do Chafariz, nº 10-A, Centro, Tiradentes-MG, no horário de 07:00 às 16:00 horas.

Tiradentes-MG, 07 de junho de 2019.

MARIA DE LOURDES RESENDE

Presidente da Comissão Eleitoral Organizadora

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:93FF7AB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/06/2019. Edição 2520

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>